



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 167/2019

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF11/MS, em reunião ocorrida no dia 03.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Geovany Bisol, Diego Bezerra de Souza e Ramon Gustavo de Moraes Ovando, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que tratam os seguintes processos administrativos:

- I- Processo administrativo nº 2019/000064, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II- Processo administrativo nº 2019/000065, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III- Processo administrativo nº 2019/000066, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- IV- Protocolo nº 2019/003533, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Parágrafo único- O secretário da comissão será escolhido na primeira reunião da comissão processante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

Presidente em exercício

CREF11/MS

DOU Edição nº 175, Seção 2, Página 60, de 10.09.2019

